



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-lei nº 002/99

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública na rua Cezar Verdi, antiga
rua "E", no bairro Ramada-Schell."

Proponente: Ver. Cláudio Rene da Costa

Data de Entrada 15 / abril / 19 99

Protocolado sob n.º 1561/fls. 16

A n d a m e n t o

Em S.O. 20.04.99 baixou a Secretaria. Rhu

em S.O. 27.04.99 baixou as Comissões de Juris e Pedagogia;

Obras e Serviço Público. (f)

Em S.O. 04.05.99 o presente projeto foi retirado.

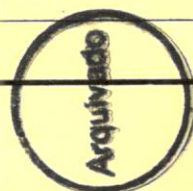
Em S.O. de 18.05.99 baixou as Comissões de Juris e Pedagogia;

Obras e Serviço Público. (f)

Em S.O. de 25.05.99 foi aprovado por unanimidade.

Lei 1459/99

PLL 002/1999 - AUTORIA: Ver. René
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C118AEF950B3B18A2A2C15F90FC8

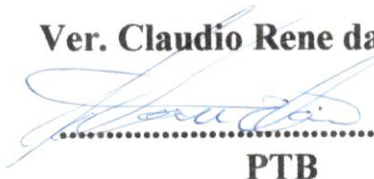


JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, existem duas ruas com o mesmo nome de "CEZAR VERDI" em Guaíba, uma localizada na Colina e outra localizada no bairro Schell-Ramada, antiga "Rua E". Vimos propor a alteração para Rua "KENJI USUI".

É uma homenagem a um antigo morador do bairro Ramada-Schell, que ali se instalou ajudando a desenvolver o referido bairro.

Ver. Claudio Rene da Costa



PTB

RECEBIDO

15 / 04 / 99

14:25 HORAS

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Sr. KENJI USUI, nascido no Japão em 10 de março de 1911, filho de RYOHEI USUI e KAKU USUI, casado com a Sra. HERONDINA DE OLIVEIRA USUI já falecida, teve seis filhos, dos quais dois já faleceram.

Veio para o Brasil com 18 anos, num dos primeiros navios de imigrantes, cujo seu registro era de nº84.868, onde desembarcou no Porto de Santos na capital Paulista. Trabalhando numa fazenda de café no interior Paulista, não ficou muito tempo, pois desgostoso, com a semi-escrava vidão, que lhe era imposta, veio para o Rio Grande do Sul na capital mais precisamente na Vila Belem Velho com seus patrícios. Mais tarde foi-lhe apresentado o Sr. ISMAEL CHAVES BARCELOS, que mais tarde o contratou para criar bicho-da-seda na fazenda em Mato Alto, acabou plantando melão pêssego, uva e amoras, levando sua produção para o mercado da Capital em barcaças.

Após algum tempo foi trabalhar na Fazenda São Marcos de propriedade do Sr. NESTOR DE MOURA JARDIM, exercendo a atividade de arrozeiro, mais tarde juntando suas economias comprou aproximadamente 6 hectares de terra, localizada no bairro Schell em Guaíba. Recebeu do Imperador do Japão um diploma por serviços prestados à colônia Japonesa aqui no Brasil.

Faleceu em 28 de março de 1991 de insuficiência respiratória, sendo sepultado no cemitério Municipal de Guaíba. Dentre suas obras destacou-se um dos colaboradores da fundação da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, colaborador do Hospital do Dr. Solon Tavares, colocou água e luz nos bairros com seus próprios recursos e instalou a primeira lavanderia à seco em Guaíba (NIPON-BRASILEIRA). Este é um pequeno resumo da vida do Sr. KENJI USUI.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO LEI Nº 002/99

"Dá denominação a Via Pública
na rua Cezar Verdi "ANTIGA RUAE"
no bairro Ramada-Schell".

Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º. A antiga "RUA E ", atual CEZAR VERDI, localizada no bairro
Ramada-Schell, terá a seguinte denominação" RUA KENJI USUI ".

Art.2º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em.....

NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

JOÃO BATISTA DE CASTRO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUN.DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

PLL 002/1999 - AUTORIA: Ver. Renê

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C118AEF950B3B18A2A2C15F90FC8



KENJI USUI

Nós moradores da antiga rua E atualmente Cezar Verdi, (também existente no bairro Fátima) abaixo assinamos, solicitando que à mesma passe de forma definitiva a se chamar KENJI USUI.

- 1- Eugenia da Silva Souza
- 2- ~~Venina Ramos Machado~~
- 3- David Mendes de Azeite Filho.
- 4- ~~Hilary Brissac~~
- 5- ~~Janet G. Erickson~~
- 6- Vera Campos
- 7- Ondina da Silva Almeida
- 8- Marli T. Baum
- 9- Paula Suize Krüger.
- 10- Eliandara Freitas
- 11- Nádia Beatriz Freitas Batista
- 12- Cleunice Freitas Batista.
- 13- Marlene D. Freitas Batista
- 14- Valtir A. Cardoso Batista
- 15- Nora Sol da Silva Freis
- 16- Cassia Israel da Silva Freis
- 17- Teliane Monckypson.
- 18- Heleneida Brissac
- 19- Ema Silveira da Silveira
- 20- ZENALDO LEITE HEIN
- 21- Luciana M.P. Hein
- 22- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 23- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 24- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 25- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 26- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 27- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 28- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 29- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 30- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 31- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 32- ~~Gláucia R.R. Pass~~
- 33- Cecília Mangumelli de Sá

ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES
RAMADA SUELL



- 34- Cassia Patrícia gl. de la
 35- Vilma Fonseca Martins
 36- Tracy Duarte Sousa
 37- Vitalina ASSIS Krüger
 39- ~~Almeida~~ Pires
 40- Emelina A. B.
 41- Maria Margarete L. Oliveira Lancha.
 43- Jorge - Cruzado
 44- Avelino Flominar Costa
 45- Angélica Costa
 46- Sirlene A Costa
 47- Nêto Agnaldo
 48- Nêto Agnaldo Elias Filho Costa
 49- Nêto Agnaldo Elias Filho Costa
 50- Nêto Agnaldo Elias Filho Costa
 51- Eurico O. Vieira
 52- Sonia L. Vieira
 53- Angela Maria P. dos Santos.
 54- Laurem Celso de Vargas
 55- Angela Cristina D'Ornetas de Oliveira.
 56- Silvana Azevedo Arestes.
 57- Cássia de O. Costa
 58- Lori J. Heidrich
 59- Edson Barbosa Bonzanini
 60- Jacema de Oliveira Costa
 61- NORMA USUI
 62- Teresinha Krüger
 63- Rozel Hilles
 64- Márcio S. Nunes.
 65- TERESA S. PRADO
 66- Felipe Laporte
 67- Diego Campos
 68- Diogo S. Campos
 69- Diogo S. Campos
 70- Diogo S. Campos
 71- Diogo S. Campos

ASSOCIAÇÃO DOS
 MORADORES
 RAMADA SHELL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

002/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
O PROPONENTE DEVE FAZER O ENQUADRAMENTO
DE SEU PROJETO COM A LEI 1036/91 CON-
FORME PREVÊ O ARTIGO 1º INCISO I.

Sala das Comissões, em

28/04/99.

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

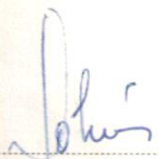
PROCESSO N.º 002/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

A comissão de obras e serviço público está
de acordo com ^{o parecer} da comissão de justiça e
Relação por entender que os abaixo-assinados
devem contar o endereço das pessoas
sadas.

Sala das Comissões, em 23/4/99


Presidente


Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 28 de Abril de 1999.

Através do presente, solicito a retirada do PROJETO DE LEI 002/99
De minha autoria. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo,

Atenciosamente

Ver. CLAUDIO RENE

Ilmo. Sr.
Honório Ovalhe
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba.

RECEBIDO
29/04/99
14:55 HORAS
SECRETARIA *MD*

PLL 002/1999 - AUTORIA: Ver. René

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C118AEF950B3B18A2A2C15F90FC8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GUAÍBA, 6 DE MAIO DE 1999.

Sr. Presidente

Venho por meio desta, solicitar o desarquivamento do Projeto 002/99, para que depois de completo retorne na pauta. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo,

Atenciosamente

Vereador Claudio Rene

Ilmo. Sr.

Honório Ovalhe

M.D. Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
06/05/99
14:35 HORAS
SECRETARIA

PLL 002/1999 - AUTORIA: Ver. René

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C118AEF950B3B18A2A2C15F90FC8



10/10/10

NOME :

ENDEREÇO:

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C**



KENJI USUI

Nós moradores da antiga rua "E", atualmente CEZAR VERDI,
(tambem existente no bairro Fátima) abaixo assinamos, so-
licitando que a mesma passe de forma definitiva a se cha-
mar KENJI USUI.

NOME:

ENDEREÇO:

Nelo Eduardo A. Soares Rua: Cezar Verdi Nº 258
Zenildo Leite Heim Rua (CEZAR VERDI) Nº 275
Olisandra Freitas Batista Rua: Cezar Verdi nº 268 500
Zilda A. Cardoso Batista Rua: Cezar Verdi nº 268
Rozeli Hilley R. Cezar Verdi Nº 280
MARCOS HILBER 280 FUNDOS
Jorge Campos - CEZAR VERDI, Nº 312
Aldino de S. Lopes 326
João O. Silveira R. Cezar Verdi, 326
Mara Nunes Leal 326 Fundos.
Núbia Teresinha Aguiar Costa 98
Ena Manganeli
Jana Cezar Verdi Nº 22
CASSIA PATRICIA MANGANELL DE SILVA Nº 25
Gládis R. R. Rous - Cezar Verdi 11
Diogo Lauer Nº 312





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

002/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao presente projeto por motivo de já
existir outra rua com o mesmo nome no Bairro
colina, em razão deste fato achamos o presente
oportuno.

Sala das Comissões, em 19.01.99

Presidente

Relator

PLL 002/1999 - AUTORIA: Ver. Renê

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024305 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7068C118AEF950B3B18A2A2C15F90FC8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 002/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Conforme a Lei 1036 de 23/4/91 que normatiza a colocação de Denominação em vias Públicas que ainda não possui nome. Tendo em vista que neste caso existe ~~exist~~ Duplicidade de nome, por este motivo achamos o projeto totalmente inadequado, portanto sem valor ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 20/5/99


Presidente


Relator







CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

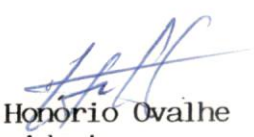
OFNº 071 / 99 /
EM 26 / 05 / 99

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia do **projeto-de-lei nº 002/99**, que foi aprovado por unanimidade em sessão plenária recentemente realizada, por esta Casa, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que nos seja enviado, se ~~sancionado~~ o presente projeto, uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. Honório Ovalhe
Presidente

Exmo. Sr.
Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

